



**DECRETO Nº 30/2006**  
**DE 18/09/2006**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

**OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 350/2006, de 15/09/2006,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 30.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos Do Ensino Fundamental

Fonte: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... 20.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 30.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, para o exercício de 2006, na seguinte fonte:

01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc.à Educação - Exercício Corrente ..... 30.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 18 de Setembro de 2006.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**